

DECRETO N.º 37.862, DE 17/04/2020.

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) – CACS/FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL N.º 3.024/2007;

CONSIDERANDO que o último mandato vigente do CACS/FUNDEB se encerrou em 22/03/2020 e que nesta data várias atividades se encontravam paralisadas ou com funcionamento comprometido em decorrência da Pandemia de Covid-19, não havendo possibilidade de manifestação dos segmentos da sociedade acerca do conselho;

CONSIDERANDO a necessidade da composição do colegiado para regularização do município nos sistemas do FNDE, dentre eles o SIMEC/PAR (importante na obtenção de recursos e prestação de contas de transferências realizadas) e o SIOPE (Sistema de Prestação de Contas dos recursos da educação);

CONSIDERANDO que os senhores e senhoras abaixo listados não foram reconduzidos no mesmo segmento por mais de dois mandatos, conforme dispõe o artigo 5º da Lei 3.024/2007, com exceção dos conselheiros substituídos ligados ao Poder Executivo, haja vista que a Prefeitura de Aracruz permanece em funcionamento, mesmo com restrições em decorrência da Pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que a atuação do referido Conselho é considerada de relevante interesse social e que a nomeação do colegiado se faz necessária para efetiva continuidade das atividades desempenhadas por seus membros;

CONSIDERANDO, por fim, que tão logo seja restabelecido o funcionamento de todos os segmentos da sociedade envolvidos no presente conselho, os mesmos serão oficializados a validar ou indicar novos membros aos nomeados através do presente decreto;

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros a seguir relacionados, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a saber:

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
<b>Professor da Educação Básica Pública</b>	<b>Titular:</b> Sérgio Faria Azevedo
	<b>Suplente:</b> Iracema da Silva
<b>Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas</b>	<b>Titular:</b> Luciana Gonçalves Campos
	<b>Suplente:</b> Bruno Lopes
<b>Pais de Alunos da Educação Básica Pública</b>	<b>Titular:</b> Marinice Maziero
	<b>Suplente:</b> Lorena Nascimento Gustavo dos Santos
	<b>Titular:</b> Katiane Farias da Silva
	<b>Suplente:</b> Elisangela Martins Vasconcelos
<b>Estudantes da Educação Básica Pública</b>	<b>Titular:</b> Breno Bergami Aguiar
	<b>Suplente:</b> Emilly da Silva Belling
	<b>Titular:</b> Arthur Freitas Machado
	<b>Suplente:</b> Isabela Gomes Bastos
<b>Diretores das Escolas Básicas Públicas</b>	<b>Titular:</b> Regina Celia Avilla Mendonça
	<b>Suplente:</b> Jocenir Elaine Rensman David
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>Titular:</b> Ana Lucia Frigini Santos
	<b>Suplente:</b> Cristiane Evaristo dos Santos Rossoni
<b>Conselho Municipal de Educação</b>	<b>Titular:</b> Milene da Silva Weck Terra
	<b>Suplente:</b> Simone Pignaton Segatto Ribeiro
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>Titular:</b> Gabriel Cruz Viana
	<b>Suplente:</b> Laurenice Valentim Nunes Caprini
<b>Poder Executivo Municipal</b>	<b>Titular:</b> Edson de Souza Nascimento
	<b>Suplente:</b> Adriana Gonçalves Nascimento

**Art. 2º** Havendo o retorno das atividades do Conselho e das atividades dos variados setores da sociedade, os segmentos deverão ser oficializados por meio de correspondência formal a fim de validarem as nomeações realizadas ou indicarem novos membros em substituição.

**Art. 3º** O mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal n.º 3.024/2007.

**Art. 4º** Fica nomeada a diretoria do colegiado, *pró tempore*, da seguinte forma, observando a eleição da senhora presidente no mandato anterior pelos pares:

I – Presidente: Milene da Silva Weck Terra;

II – Vice-presidente: Marinice Maziero.

Parágrafo único. Na primeira reunião ordinária, após realizada a substituição e/ou validação dos membros do Conselho pelos segmentos da sociedade a que se refere o art. 2º do presente Decreto, o colegiado deverá validar a diretoria nomeada mediante realização de escrutínio interno ou eleger novos representantes.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 17 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
**Prefeito Municipal**